



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 098/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITOR EDUCACIONAL**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 094/2019, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Homologa as dezenove inscrições no Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 38) para a contratação temporária de **Monitor Educacional**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aberto pelo Edital nº 094/2019.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas pontuadas** com base nos Anexos IV e V do Edital de abertura nº 094/2019, em Anexo, está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2019**.

3. A(o) candidata(o) interessada(o) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderá fazê-la(o), utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 094/2019, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **25/10/2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 22 de outubro de 2019.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 098/2019
ANEXO ÚNICO

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITOR EDUCACIONAL**

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Nº	NOTAS (*)				Desempate
	Inscr.	a)	b)	c)	d)	e)
ALESSANDRA MASSOTTI FRITSCH	0 8	0250,5	000,00	0000	0000,00	00000
ALINE MICHELE DA COSTA	1 8	0000,0	000,00	0100	0000,00	00000
ANA PAULA ROTHER	0 6	0255,0	000,00	0000	0093,33	00000
BRENDA BORGES DE SOUZA	0 3	0255,0	000,00	0000	0000,00	00000
GABRIELY DA SILVA	0 4	0255,0	024,22	0000	0000,00	00218
GEÓRGIA DE QUEVEDO LEAL	1 9	0184,1	000,00	0000	0000,00	00000
GRAZIELE BIRCK TILWITZ	1 6	0153,2	036,77	0000	0175,00	00331
KELLI EDUARDA WENNECKER	1 0	0255,0	000,00	0000	0000,00	00000
LUCIANA SÁ SEIXAS MAGALHÃES DE SOUZA	1 7	0000,0	000,00	0100	0025,00	00000
MILENA DUTRA	0 7	0255,0	000,00	0100	0000,00	00000
MÔNICA LANZINI	0 2	0123,5	000,00	0000	0000,00	00000
NAYANI SILVA	0 1	0255,0	000,00	0000	0000,00	00000
PATRICIA RABAIOLI	1 4	0232,1	000,00	0000	0023,33	00000
RAFAELA CARMINATTI	1 2	0255,0	000,00	0000	0076,66	00000
RAQUEL ÂNGELA BASTIAN	1 3	0132,0	000,00	0000	0000,00	00000
RAUL EDUARDO JARDIN NETO	1 1	0121,8	000,00	0000	0000,00	00000
ROCHELE FROBES	1 5	0151,6	000,00	0000	0000,00	00000
SANDRA JUCILENE MASSOTTI	0 9	0170,2	000,00	0000	0000,00	00000
TATIANA MÜLLER	0 5	0123,6	000,00	0000	0000,00	00000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 098/2019
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITOR EDUCACIONAL

Fl. 02

Onde:

- a) Pontuação utilizando o Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme previsto no Anexo V do Edital nº 094/2019.
- b) Por tempo de experiência comprovada com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado exercendo as funções do cargo de Monitor Educacional, 10 (dez) pontos a cada 3 (três) meses de comprovação, conforme item “c” do Anexo IV do Edital nº 094/2019.
- c) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio na categoria Magistério, 100 (cem) pontos com base do item “d” do Anexo IV do Edital nº 094/2019. Por nenhum(a) dos(as) candidatos(as) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, esse será o primeiro critério de desempate (item 6.2, “b”, do Edital nº 061/2019).
- d) Pontuação de 5 (cinco) pontos a cada 60 (sessenta) horas concluídas com aprovação no Curso Superior em Pedagogia, conforme item “e” do Anexo IV do Edital nº 094/2019.
- e) Tempo de experiência comprovada em CTPS ou contrato de trabalho, contados em dias. Por nenhum(a) dos(as) candidatos(as) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, esse será o segundo critério de desempate (item 6.2, “c”, do Edital nº 094/2019).

Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: ouvidoria@imigrante-rs.com.br

"A Terra dos Imigrantes"